



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal de Pva do Leste	
Fl. nº	Rub.

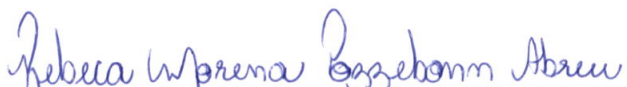
DESPACHO Nº 01/2025/RMPA/PJCM

Ao Gabinete da Vereadora Mariana Carvalho

Trata-se de Projeto de Lei nº 1.870/2025 que Institui o “Dia Municipal sem Impostos”, no âmbito do município de Primavera do Leste/MT, e dá outras providências.

Conforme informado à assessoria da Vereadora Mariana Carvalho, autora do projeto, encaminho os autos ao **Gabinete da Vereadora Mariana Carvalho** para correção material.

Primavera do Leste-MT, 04 de dezembro de 2025.


REBECA MORENA POZZEBONN ABREU
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Art. 2º São atribuições do Procurador-Geral da Câmara:

I - dirigir a Procuradoria da Câmara de Vereadores e superintender e coordenar as atividades e assuntos administrativos internos;

VI - promover a distribuição dos trabalhos de forma isonômica, atendendo às atribuições, competências e especificidades dos cargos;